



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-906**

**CERTIDÃO**

Processo: 0003163-33.2001.8.16.0001  
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário  
Valor da Causa: R\$23.167,82  
Exequente(s): • João Batista Carvalho de Aguiar  
Executado(s): • AMILTON DE SOUZA  
• ELICLEIA APARECIDA BARTOSKI SOUZA

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Autos nº 3163-33.2001.8.16.0001

Polo Ativo: Joao Batista Carvalho de Aguiar

Polo Passivo: Amilton de Souza

Elicleia Aparecida Bartoski Souza

Aos 13 dias do mês de julho de 2024, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em a Rua Doutor Otto Ernesto Blume, onde em diligência eu Oficial de Justiça, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação de Vossa Excelência, e ai sendo, após observar as formalidades legais, passei a proceder a Avaliação Sobre o bem abaixo descrito e especificado:

Imóvel – lote de terreno sob nº 25, indicação fiscal nº53-018-011.000-5 do cadastro municipal, localizado a Rua Doutor Otto Ernesto Blume, Vista Alegre – Curitiba/PR , com área total de 472,50m<sup>2</sup>.

Após usando o Método Comparativo de Mercado para determinação da avaliação, levando em consideração a



flutuação de mercado e as diversas tendências do atual momento no que concerne a comercialização de imóveis da região do imóvel objeto desta avaliação, AVALIO a parte que compete ao polo ativo em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Do que para constar Lavro o presente Auto, que depois de lido e achado vai devidamente assinado.

**Eduardo Elias Melek**  
**Oficial de Justiça**

***Curitiba, 14 de julho de 2024.***

***Eduardo Elias Melek***  
***Oficial de Justiça***

